



governança corporativa





Em 2010, a Ultrapar voltou a compor o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), da BM&FBOVESPA.



O ISE reflete o retorno de uma carteira composta por ações de empresas com reconhecidas práticas de sustentabilidade empresarial, selecionadas a partir de uma avaliação que contempla aspectos de governança corporativa, econômico-financeiros e de responsabilidade sócio-ambiental. A inclusão da Ultrapar no ISE também é reflexo de seu pioneirismo e evolução constante na adoção das melhores práticas de governança corporativa, valor essencial da companhia.

A importância do tema governança corporativa remonta a quase 30 anos na Ultrapar, quando foi implementado o plano de outorga de ações, transformando os principais executivos em acionistas relevantes na companhia, visando o alinhamento dos interesses de longo prazo e a retenção dos executivos.

Em 2000, já como empresa de capital aberto, a Ultrapar também foi pioneira em conceder o direito de *tag along* a todos os seus acionistas, a 100% do valor ofertado, um benefício que somente seria incorporado à Lei das Sociedades Anônimas no ano seguinte, e ainda assim, limitado aos acionistas com direito a voto e a 80% do valor da oferta.

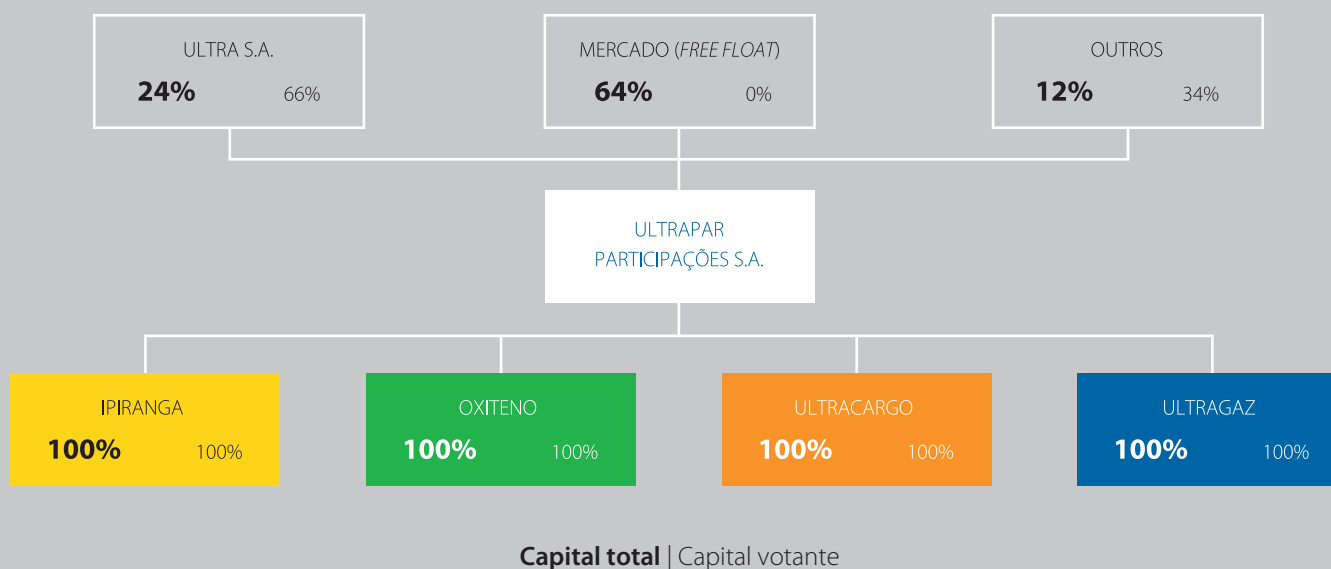
Seguindo os princípios de alinhamento de interesses, além do plano de outorga de ações, a Ultrapar adota um plano de remuneração variável atrelado a metas de crescimento com base no valor econômico agregado (EVA®), reforçando o alinhamento de interesses entre gestores e acionistas e a execução de projetos de investimento que gerem valor para a companhia.

Desde 2004, a Ultrapar adota um Código de Ética que serve de referência para a conduta profissional dos funcionários e o relacionamento interno e externo com seus públicos de interesse, reduzindo a subjetividade das interpretações sobre princípios éticos e garantindo que as preocupações diárias com a eficiência, competitividade e lucratividade incluam o comportamento ético. Este código foi aprimorado em 2009 com a inclusão de exemplos de comportamentos aceitáveis e inaceitáveis e de um canal adicional para denunciar comportamentos em desacordo com o código.

A Ultrapar possui um Conselho de Administração composto por oito membros, dos quais cinco são independentes e, entre eles, dois foram eleitos por acionistas minoritários. Em

2010, o Conselho reuniu-se em 13 ocasiões. Desde 2007, as funções de diretor-presidente são separadas das funções de presidente do Conselho de Administração. Paulo Guilherme Aguiar Cunha, que exercia as duas funções, passou a dedicar-se à presidência do Conselho de Administração. Pedro Wongtschowski assumiu o cargo de diretor-presidente da Ultrapar, que exerce desde então.

A Ultrapar possui um Conselho Fiscal permanente, que também atua como comitê de auditoria de acordo com os requisitos da lei Sarbanes-Oxley. O Conselho Fiscal é um órgão independente da nossa administração composto por cinco membros, dos quais dois representam os acionistas minoritários. Em 2010, o Conselho Fiscal reuniu-se 10 vezes.



Composição acionária¹

	Ações ordinárias	%	Ações preferenciais	%	Total	%
Ultra S.A.	130.586.776	66%	48	0%	130.586.824	24%
Outros	67.132.812	34%	-	0%	67.132.812	12%
Mercado	-	0%	346.664.360	100%	346.664.360	64%
Total	197.719.588	100%	346.664.408	100%	544.383.996	100%

¹ N° de ações após o desdobramento na proporção de 1:4 aprovado em assembleia geral extraordinária em 10/02/2011

A diretoria executiva da Ultrapar é composta pelo seu diretor-presidente, pelos diretores-superintendentes da Ipiranga, Oxiteno, Ultracargo e Ultragas e pelo diretor financeiro e de relações com investidores, que realizam a gestão integrada dos negócios seguindo as orientações do Conselho de Administração.

A Ultrapar possui ADRs nível III listados na NYSE e cumpre com os mais elevados padrões de governança corporativa exigidos no mercado de capitais norte-americano. Adicionalmente, a companhia também cumpre as exigências da lei Sarbanes-Oxley, que regula mecanismos garantidores da transparência às empresas listadas nos Estados Unidos e da responsabilidade dos seus administradores sobre as informações prestadas. Desde 2007, a Ultrapar detém a Certificação SOX referente à seção 404, um atestado da eficácia dos controles internos sobre as informações financeiras da companhia. Em 2009, a Ultrapar desenvolveu e implantou um modelo inovador de matriz de riscos para monitoramento de seus controles internos, que foi premiado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Em antecipação à exigência da CVM de convergência dos padrões contábeis para as normas internacionais (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) para o exercício findo em 2010, a Ultrapar passou a reportar suas demonstrações financeiras nos novos padrões contábeis a partir do terceiro trimestre de 2010, visando proporcionar aos acionistas e investidores um prazo maior para a compreensão de seus efeitos sobre suas demonstrações financeiras e permitir uma transição gradual dos padrões contábeis.

O aprimoramento contínuo das práticas de governança corporativa adotadas pela Ultrapar tem gerado reconhecimentos à empresa. Em 2010, a Ultrapar foi classificada entre as cinco melhores companhias do Brasil nas categorias “Governança Corporativa” e “Desempenho em Relações com Investidores por um CEO ou CFO” para André Covre, de acordo com a publicação da *IR Magazine*.

Além das iniciativas internas relacionadas a boas práticas de governança corporativa, a Ultrapar também contribui ativamente para o desenvolvimento do mercado de capitais no Brasil através de sua participação no *Latin American Corporate Governance Roundtable Companies*

Circle, da qual é membro-fundador. Esta entidade é patrocinada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OECD) e pelo *International Finance Corporation* (IFC) e atua na promoção da governança corporativa na América Latina. Entre 2008 e 2010, André Covre, diretor financeiro e de relações com investidores da Ultrapar, foi o *chairman* desse grupo.

